



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 949 – QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO, O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Cidadão Alberone Neri de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Encanto:

**CONSIDERANDO** ser o dia 7 de setembro é feriado nacional, Dia da Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento da administração no dia 8 de setembro, data posterior ao feriado e que antecede o final de semana;

**CONSIDERANDO** o melhor ajuste nas atividades do município; e, por fim,

**CONSIDERANDO** o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ponto facultativo o expediente do dia 8 de setembro de 2023 nas repartições públicas municipais, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, dia posterior ao feriado nacional do Dia da Independência.

**Art. 2º.** Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 91, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Claudia Marcia Fernandes Freitas**, Matrícula N° 162367-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 13/04/2016 a 13/04/2021.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, restantes, a começar a partir de 01/09/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 92, DE 01 DE SETEMBRO 2023**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público Municipal **José Maria de Brito**, Matrícula N° 162404-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2011 a 01/08/2016.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 01/09/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023 PE**

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 PE, destinado à Aquisição de material odontológico para as Unidades Odontológicas de Encanto-RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

**366 - KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA (07.641.623/0001-92)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	965 - ANESTÉSICO TÓPICO	UND	DFL	20	7,00	140,00
17	2244 - LIMA PARA OSSO	UND	Dentsply	6	26,00	156,00
20	2253 - PORTA DYCAL	UND	Dentsply	30	38,00	1.140,00
21	2256 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 X 100 M	UND	DUOTEC	30	45,00	1.350,00
31	2287 - FORCEPS Nº 16	UND	ABC	20	39,00	780,00
32	2288 - FORCEPS Nº 17	UND	ABC	20	39,00	780,00
33	2289 - CURVAS DIREITAS	UND	ABC	20	11,00	220,00
39	2301 - CIMENTO IONOMERO VIDRO RESTAURADOR LÍQUIDO	UND	Maquira	40	50,00	2.000,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>6.566,00</b>

**2186 - MEDICAL SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (47.202.388/0001-77)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2248 - DESCOLADOR DE MOLT	UND	LINFLEX	10	19,99	199,90
2	2259 - PORTA AMALGAMA	UND	Maquira	15	17,96	269,40
3	2260 - POTE DAPEN	UND	Preven	15	6,52	97,80
4	2265 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UND	MISSNER	80	7,48	598,40
5	2269 - CURETA Nº17/18	UND	LINFLEX	20	15,58	311,60
6	2270 - AGULHA GENGIVAL	CX	DFL	120	39,85	4.782,00
7	2272 - VIDRO DE FLOUR GEL	UND	BIODINAMICA	40	7,55	302,00
8	2274 - RESINA Z100 A2, A3, A3/2, C2 B2	UND	3M	60	58,95	3.537,00
9	2311 - CARBONO	UND	AAF DO BRASIL	120	3,98	477,60
10	2312 - TIRA DE POLIESTER	UND	AAF DO BRASIL	500	3,98	1.990,00
11	2316 - PACOTE DE ROLO DENTAL DE ALGODÃO	UND	SS PLUS	120	6,97	836,40
12	2319 - VIDRO DE PULPOSAM LÍQUIDO	UND	BIODINAMICA	8	35,71	285,68
13	2320 - VIDRO DE PULPOSAM PÓ	UND	BIODINAMICA	8	35,71	285,68
15	2331 - SUGADOR CIRÚRGICO	UND	Maquira	500	0,29	145,00
16	2240 - PORTA-AGULHA PEQUENO	UND	LINFLEX	30	44,99	1.349,70
18	2247 - PORTA-AGULHA CIRÚRGICA	UND	LINFLEX	30	44,99	1.349,70
19	2249 - OSTEOTOMO	UND	GOLGRAN	4	246,71	986,84
22	2258 - ROLO DE ALGODÃO	UND	NEVOA	100	20,00	2.000,00
23	2267 - CURETA Nº 13/14	UND	LINFLEX	8	12,99	103,92
24	2268 - CURETA Nº 00	UND	LINFLEX	10	16,50	165,00
25	2279 - ÁLCOOL 70% LITRO	UND	ITAJA	200	8,00	1.600,00
26	11268 - FORCEPS N.º 151	UND	ABC	20	89,11	1.782,20
27	2282 - FORCEPS Nº 18L	UND	ABC	20	89,11	1.782,20
28	2283 - FORCEPS Nº 18R	UND	ABC	20	89,11	1.782,20
29	2285 - FORCEPS Nº 01	UND	ABC	20	89,11	1.782,20
30	11271 - FORCEPS N.º 65	UND	ABC	30	89,11	2.673,30
34	2290 - CURVAS ESQUERDAS	UND	LINFLEX	20	23,90	478,00
35	2294 - ROLEMBECK	UND	GOLGRAN	40	23,90	956,00
36	2296 - CALCADOR	UND	LINFLEX	40	15,95	638,00
37	2297 - RETAS	UND	LINFLEX	35	15,95	558,25
38	2299 - SINDESMOTOMO	UND	LINFLEX	35	54,90	1.921,50
40	2315 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS	UND	TEXCARE	300	24,50	7.350,00

41	2317 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M	CX	MEDIX	200	15,90	3.180,00
42	2318 - LUVAS PROCEDIMENTO P	CX	MEDIX	200	15,90	3.180,00
43	2321 - VIDRO DE HEMOSTÓPICO	UND	Maquira	8	49,95	399,60
44	2325 - ANESTÉSICO LOCAL	CX	SS White	300	78,50	23.550,00
45	2333 - CURETA Nº 11,12	UND	LINFLEX	8	15,90	127,20
46	2241 - BROCAS DE PROCEDIMENTO Nº 1/5, 02, 10/11, 10/12	UND	MICRODONT	20	5,34	106,80
47	2242 - AFASTADOR DE LÁBIOS	UND	Maquira	4	21,22	84,88
48	2245 - CURETA DE LUCAS	UND	LINFLEX	12	16,51	198,12
49	2246 - SUGADOR DE METAL	UND	LINFLEX	12	7,40	88,80
50	2254 - TESOURA	UND	GOLGRAN	30	25,99	779,70
51	2255 - CABO DE BISTURI	UND	LINFLEX	12	7,99	95,88
52	2257 - LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7/5	UND	MEDIX	1.600	0,99	1.584,00
53	2261 - SACA BROCA	UND	DENTFLEX	6	39,02	234,12
54	2262 - ESPÁTULA PARA RESINA	UND	LINFLEX	20	12,61	252,20
55	2263 - PLACA DE VIDRO	UND	LABOR	10	16,98	169,80
56	2264 - ESPÁTULA PARA DILUIÇÃO	UND	LINFLEX	4	64,43	257,72
57	2271 - PASTA PROFILÁTICA	UND	Maquira	55	3,75	206,25
58	2273 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	100	24,90	2.490,00
59	2275 - OTOSPORIN	UND	OTOSPORIN	10	18,53	185,30
60	2276 - FIO DENTAL	UND	HILLO	6	4,00	24,00
61	2277 - PORTA MATRIZ	UND	LINFLEX	20	24,50	490,00
62	2278 - MATRIX PARA AMALGEMA	UND	AAF DO BRASIL	15	3,20	48,00
63	2284 - BACIA MÉDIA INOX	UND	FAVA	2	75,00	150,00
64	2280 - BACIA PEQUENA INOX	UND	FAVA	2	75,00	150,00
65	2291 - ESPELHO	UND	AAF DO BRASIL	60	2,99	179,40
66	2293 - BRUNIDOR	UND	GOLGRAN	40	11,99	479,60
67	2295 - COLHER DE DENTINA	UND	LINFLEX	40	7,99	319,60
68	2298 - SERINGA CARPULE	UND	LINFLEX	35	39,99	1.399,65
69	2300 - CIMENTO IONOMERO VIDRO RESTAURADOR PÓ	UND	Maquira	40	49,99	1.999,60
70	2306 - ÁCIDO GEL 37% COM 3 SERINGA	UND	Maquira	120	6,95	834,00
71	2310 - LIXA PARA AMALGEMA	UND	INJECTA	120	12,03	1.443,60
72	2313 - ESCOVA DE ROBSON	UND	MICRODONT	200	2,35	470,00
73	2322 - VIDRO DE PA (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA)	UND	Maquira	6	50,39	302,34
74	2323 - RESINA FLOUR Nº 02	UND	Maquira	50	42,54	2.127,00
75	2324 - RESINA FLOUR Nº3	UND	Maquira	50	42,92	2.146,00
76	2327 - VIDRO DE AMALGEMA 2 PORÇÕES	UND	SDI	50	5,55	277,50
77	2328 - VIDRO DE VERNIZ PARA FORAMENTO	UND	SS White	15	29,49	442,35
78	2332 - BROCA CIRÚRGICA Nº 04	UND	MICRODONT	8	25,39	203,12
79	2334 - CURETA 14,15	UND	LINFLEX	8	9,99	79,92
80	2335 - CURETA Nº 3,4	UND	LINFLEX	6	16,51	99,06
81	2239 - BROCAS CIRÚRGICAS Nº 06	UND	MICRODONT	8	22,00	176,00
82	2243 - AFASTADOR DE LÁBIOS MINESSOTA	UND	LINFLEX	4	17,74	70,96
83	2251 - PARES DE CANETA	UND	DENTFLEX	5	2.196,31	10.981,55
84	2292 - PINCE	UND	PINCE	60	58,77	3.526,20
85	2302 - CIMENTO IONOMERO VIDRO FORADOR PÓ	UND	SS White	30	60,76	1.822,80
86	2303 - CIMENTO IONOMERO VIDRO FORADOR LÍQUIDO	UND	SS White	30	60,01	1.800,30
87	2304 - IRM	UND	DENTSPLAY	15	189,00	2.835,00
88	2305 - DYCAL	UND	Maquira	16	61,94	991,04

89	2308 - VIDRO DE MICROBUSH	UND	BIODINAMICA	30	22,00	660,00
90	2309 - LIXA PARA RESINA	UND	AAF DO BRASIL	1.500	4,99	7.485,00
91	2314 - PERIOGARD 1 L	UND	RIOQUIMICA	100	17,99	1.799,00
92	2326 - VIDROS DE AMALGEMA UMA PORÇÃO	UND	SDI	60	2,99	179,40
93	2330 - FIO DE SULTURA	CX	MEDIX	200	21,99	4.398,00
94	4709 - COTOSOL	UND	Maquira	30	19,26	577,80
95	4710 - ADESIVO PRIMER BOND 2.1	UND	Maquira	40	37,99	1.519,60
96	4711 - DETERGENTE ENZIMÁTICO	UND	FORTSAN	40	17,99	719,60
97	4712 - BROCAS DIAMANTEDAS 1014; 1015; 1016	UND	MICRODONT	120	5,34	640,80
98	4713 - BROCAS ARKANSAS SHOFU CHAMA 4702 TR CÔNICA- 4711	UND	MICRODONT	40	6,72	268,80
99	4714 - ANESTÉSICO LOCAL SEM VASOCONSTRITOR	CX	DFL	100	122,99	12.299,00
100	4716 - SONDA EXPLORADORA	UND	LINFLEX	100	16,94	1.694,00
101	973 - FIXADOR	UND	KODAK	30	25,62	768,60
102	971 - REVELADOR	UND	KODAK	30	19,99	599,70
103	12584 - POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS - CAIXA	CX	Maquira	6	250,00	1.500,00
104	12585 - PELICULAS RADIOGRÁFICAS	UND	KODAK	10	209,99	2.099,90
105	12587 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	QUALYBLESS	6	8,38	50,28
106	12589 - TAÇA DE BORRACHA	UND	Preven	50	5,12	256,00
107	12588 - ÁGUA DESTILADA	UND	SANAFARMA	50	9,99	499,50
108	18878 - BROCA CARBIDE	UND	MICRODONT	40	7,79	311,60
109	18879 - PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA	UND	MICRODONT	30	8,80	264,00
110	18880 - ÁCIDO POLIACRÍLICO	UND	DFL	10	79,00	790,00
111	18881 - VASELINA	UND	RIOQUIMICA	5	14,74	73,70
112	18882 - COLGADURA INDIVIDUAL	UND	Preven	30	19,96	598,80
113	18883 - ESPÁTULA SUPRAFIL 01	UND	LINFLEX	10	23,65	236,50
114	19064 - Hidróxido de Cálcio P.A	UND	Maquira	5	9,99	49,95
115	19065 - Ácido Poliacrílico	UND	DFL	10	49,00	490,00
116	19067 - Colgadura	UND	Preven	30	20,66	619,80
117	19068 - Espátula para resina suprafil n° 01	UND	LINFLEX	15	26,81	402,15
118	19069 - Fio Retrator 06	UND	AAF DO BRASIL	6	44,52	267,12
119	19070 - Ponta Diamantada haste longa 1015	UND	MICRODONT	30	4,29	128,70
<b>Total (R\$):</b>						<b>158.663,73</b>

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 06 de setembro de 2023

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023 PE**

1. O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 018/2023 PE, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviço com locação de ônibus com capacidade mínima de quarenta lugares para atender as necessidades do município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**1841 - J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (28.585.944/0001-97)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20877 - Locação de ônibus escolar 40 lugares	MÊS	Mercedes/VW/Marcopolo ou Similar	36	10.500,00	378.000,00
<b>Total (R\$):</b>						378.000,00

Encanto/RN, 06/09/2023

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
Pregoeiro

**TERMO DE ADESÃO COMO PARTÍCIPE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022/034-001, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO 093/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO – RN**

A Prefeitura Municipal de Encanto-RN torna público que aderiu como “**CARONA**” à Ata de Registro de Preços n.º 2022/034-001 do Pregão Eletrônico n.º 034/2022 do Processo Licitatório 093/2022, da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano - RN, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, para contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra diversa para atender as necessidades do Município de Encanto, em que foi registrado preços das seguintes empresas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022/034-001  
**Empresa ganhadora: A L LIMPEZA URBANA LTDA**  
**CNPJ: 33.681.071/0001-56**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
1	serviço de mão de obra de encanador	UND	65	86,00	5.590,00
2	serviço de mão de obra de operador de roçadeira elétrica	UND	280	86,00	24.080,00
3	serviço de mão de obra de pedreiro	UND	395	127,00	50.165,00
4	serviço de mão de obra de servente	UND	490	66,50	32.585,00
5	serviço de mão de obra de gesso	UND	50	126,50	6.325,00
6	serviço de mão de obra de jardineiro - podador	UND	300	97,62	29.286,00
7	serviço de mão de obra de marceneiro	UND	62	128,46	7.964,52
8	serviço de mão de obra de pintor	UND	300	128,46	38.538,00
9	serviço de mão de obra de roço e capina	UND	525	86,25	45.281,25
10	serviço de mão de obra de montador	HORA	100	22,70	2.270,00
<b>TOTAL</b>					<b>242.084,77</b>

Autorizo, a adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. DECLARO, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já **RATIFICADOS**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Encanto-RN, 06 de setembro de 2023

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022/034-001, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO 093/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO – RN**

**OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022/034-001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO 093/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ENCANTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, o Sr. **ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Municipal, e manifestação positiva através de parecer da assessoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste na Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra diversa para atender as necessidades do Município de Encanto, OBJETO da Ata de Registro de Preços n.º 2022/034-001 do Pregão Eletrônico n.º 034/2022 do Processo Licitatório 093/2022, da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano - RN, tendo como vencedora as seguintes Empresas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/034-001  
**Empresa ganhadora: A L LIMPEZA URBANA LTDA**  
**CNPJ: 33.681.071/0001-56**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
1	serviço de mão de obra de encanador	UND	65	86,00	5.590,00
2	serviço de mão de obra de operador de roçadeira elétrica	UND	280	86,00	24.080,00
3	serviço de mão de obra de pedreiro	UND	395	127,00	50.165,00
4	serviço de mão de obra de servente	UND	490	66,50	32.585,00
5	serviço de mão de obra de gesseiro	UND	50	126,50	6.325,00
6	serviço de mão de obra de jardineiro - podador	UND	300	97,62	29.286,00
7	serviço de mão de obra de marceneiro	UND	62	128,46	7.964,52
8	serviço de mão de obra de pintor	UND	300	128,46	38.538,00
9	serviço de mão de obra de roço e capina	UND	525	86,25	45.281,25
10	serviço de mão de obra de montador	HORA	100	22,70	2.270,00
<b>TOTAL</b>					<b>242.084,77</b>

Encanto-RN, 06 de setembro de 2023.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06090001/2023**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06090001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de órtese suropodálica com Articulação, órtese extensora para os MMSS e imobilizador de joelho com regulagem flexo- extensor para a paciente Alzira Maria de Lima de Couto, de CPF:086.007.404-87, residente na Rua TRV Belízio J. Fernandes, 18, centro do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

**1225 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEÇÃO (70.031.356/0001-78)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20817 - Órtese Suropodálica c/ articulação em polipropileno (Adulto); tipo calha posterior em polipropileno feita sobre molde e gesso, com articulação, bilateral, adulto, com ou sem correia, antivalgo ou antivaro no retropé	UND	1	496,80	496,80
2	20902 - ÓRTESE TIPO EXTENSORA PRA OS MMSS: ÓRTESE DE POSICIONAMENTO OU REPOUSO PARA MEMBROS SUPERIORES EM POLIPROPILENO. (PLACA TERMOPLÁSTICO)	UND	1	190,44	190,44
3	20997 - IMOBILIZADOR DE JOELHO COM REGULAGEM FLEXO - EXTENSOR.	UND	1	430,00	430,00
<b>Total Geral</b>					<b>1.117,24</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/09/2023

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br